Nº. Publ. 3660 /2023
Data da Publ. 09 /10 /23
Data Saída 09 /10 /23
Resp. pela Publ.
Nome: Katia

PORTARIA N. 1177/2023

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA ATUAR COMO FISCAL DE OBRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Xaxim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o Processo Licitatório nº 07/2023, modalidade Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia n. 01/2023, instaurados pelo Poder Legislativo Municipal, e formalizados através do Termo de Contrato Administrativo n. 12/2023;

CONSIDERANDO o dever legal da Administração Pública em fiscalizar a execução do contrato, conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

CONSIDERANDO solicitação do Poder Legislativo para que fosse designado servidor do Quadro do Poder Executivo Municipal, para atuar na fiscalização do contrato supra;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal **MATHEUS FILIPE KUTZKE**, ocupante da função de **ARQUITETO/URBANISTA**, matrícula 10994, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para atuar como Fiscal do

Contrato Administrativo n. 12/2023, firmado entre a Câmara Municipal de Vereadores de Xaxim - SC e a empresa MARCOS RIBAS EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA, CNPJ 45.207.275/0001-39.

Art. 2° O prazo para conclusão da Fiscalização é o mesmo do período do contrato, podendo ser prorrogado, conforme as renovações contratuais.

Art. 3° Acoste-se cópia desta portaria no Processo Licitatório n. 07/2023, modalidade Tomada de Preço n. 01/2023.

Gabinete do Prefeito, em 09 de outubro de 2023.

EDILSON ANTONIO FOLLE
Prefeito Municipal

Comunique-se, publique-se e registre-se.

LUIS ANTONIO CIPRIANI
Subprocurador-Geral Do Município